

第 53 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一三年十二月三十日，星期一



Número 53

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2013

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊

SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 436/2013 號行政長官批示：

許可訂立提供「筷子基E及F地段公共房屋建造工程——監察」服務合同。..... 2803

第 437/2013 號行政長官批示：

許可訂立執行「鄭觀應公立學校重建工程」的合同。..... 2803

第 438/2013 號行政長官批示：

許可訂立執行「筷子基北灣L4及L5地段公共房屋建造工程」的合同。..... 2804

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 436/2013:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Fai Chi Kei, Lote E & F – Fiscalização». 2803

Despacho do Chefe do Executivo n.º 437/2013:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Reconstrução da Escola Oficial Zheng Guanying». . 2803

Despacho do Chefe do Executivo n.º 438/2013:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de Construção de Habitação Pública na Bacia Norte do Patane Lotes L4 e L5». 2804

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 439/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 439/2013:	
許可訂立執行「嘉樂庇總督大橋的保養及維修工程」的合同。.....	2805	Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de Manutenção e Reparação da Ponte G. Nobre de Carvalho».	2805
第 440/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 440/2013:	
許可訂立提供「輕軌澳門半島南段走線可行性研究」服務的合同。.....	2806	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Estudo de Viabilidade do Traçado do Segmento Sul da Península de Macau do Metro Ligeiro».	2806
第 441/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 441/2013:	
修改第61/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。.....	2806	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2011.	2806
第 442/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 442/2013:	
許可訂立執行「環境保護局新辦事處裝修工程」的合同。.....	2807	Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Obra de remodelação das novas instalações da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental».	2807
第 443/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 443/2013:	
許可訂立「為橫琴島澳門大學新校區住宿式書院學生食堂供應膳食連廚房裝修及設備安裝」的合同。.....	2808	Autoriza a celebração do contrato para o «Fornecimento de refeições destinadas às cantinas de estudantes dos colégios residenciais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin e a execução das obras de acabamento das respectivas cozinhas e o serviço de instalação de equipamentos nas mesmas».	2808
第 444/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 444/2013:	
許可訂立「為橫琴島澳門大學新校區住宿式書院學生食堂供應膳食連廚房裝修及設備安裝」的合同。.....	2809	Autoriza a celebração do contrato para o «Fornecimento de refeições destinadas às cantinas de estudantes dos colégios residenciais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin e a execução das obras de acabamento das respectivas cozinhas e o serviço de instalação de equipamentos nas mesmas».	2809
第 445/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 445/2013:	
許可訂立提供「往內港航道及附近水域應急打撈清障服務」的合同。.....	2810	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos «Serviços de recuperação de salvados e levantamento de obstáculos em caso de emergência no canal do porto interior e nas águas circunvizinhas».	2810
第 446/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 446/2013:	
許可訂立「為橫琴島澳門大學新校區大學賓館供應及安裝升降機」的合同。.....	2811	Autoriza a celebração do contrato para o «Fornecimento e Instalação de Elevadores na Pousada da Universidade no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin».	2811
第 447/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 447/2013:	
許可訂立「購置澳門輕軌系統額外列車、設備、備用零件及維護服務」的合同。.....	2812	Autoriza a celebração do contrato para a «Aquisição dos Comboios Adicionais, Equipamentos, Sobressalentes e Serviços de Manutenção para o Sistema de Metro Ligeiro de Macau».	2812
第 448/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 448/2013:	
許可訂立「為澳門監獄獄警人員供應膳食」的合同。.....	2813	Autoriza a celebração do contrato para o «Fornecimento de refeições para o pessoal de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau».	2813
第 449/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 449/2013:	
核准郵政局二零一三財政年度第一補充預算。....	2814	Aprova o 1.º orçamento suplementar da Direcção dos Serviços de Correios.	2814
第 450/2013 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 450/2013:	
許可訂立執行「石排灣公共房屋CN6b地段交通及民生設施建造工程」的合同。.....	2817	Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de Construção de Habitação Pública de Seac Pai Van Lote CN6b Equipamentos de Apoio Social e de Tráfego».	2817

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 436/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 436/2013

鑑於判給PAL亞洲顧問有限公司提供「筷子基E及F地段公共房屋建造工程——監察」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à PAL Ásia Consultores, Limitada a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Fai Chi Kei, Lote E & F – Fiscalização», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與PAL亞洲顧問有限公司訂立提供「筷子基E及F地段公共房屋建造工程——監察」服務的合同，金額為\$17,488,000.00（澳門幣壹仟柒佰肆拾捌萬捌仟元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a PAL Ásia Consultores, Limitada, para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Fai Chi Kei, Lote E & F – Fiscalização», pelo montante de \$ 17 488 000,00 (dezassete milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2014年	\$ 7,550,500.00
2015年	\$ 7,950,000.00
2016年	\$ 1,987,500.00

Ano 2014.....	\$ 7 550 500,00
Ano 2015.....	\$ 7 950 000,00
Ano 2016.....	\$ 1 987 500,00

二、二零一四年至二零一六年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

2. Os encargos referentes aos anos de 2014 a 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

三、二零一四年及二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

3. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 e 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一三年十二月二十七日

27 de Dezembro de 2013.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 437/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 437/2013

鑑於判給三友建築置業有限公司執行「鄭觀應公立學校重建工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada a execução da «Reconstrução da Escola Oficial Zheng Guanying», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regi-

《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與三友建築置業有限公司訂立執行「鄭觀應公立學校重建工程」的合同，金額為\$123,439,956.00（澳門幣壹億貳仟叁佰肆拾叁萬玖仟玖佰伍拾陸元整），並分段支付如下：

2013年	\$ 30,859,989.00
2014年	\$ 53,079,181.00
2015年	\$ 39,500,786.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.03、次項目3.021.175.01的撥款支付。

三、二零一四年及二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年及二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 438/2013 號行政長官批示

鑑於判給成龍工程有限公司/龍昌建築工程有限公司/華聯創基建築工程有限公司合作經營執行「筷子基北灣L4及L5地段公共房屋建造工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與成龍工程有限公司/龍昌建築工程有限公司/華聯創基建築工程有限公司合作經營訂立執行「筷子基北灣L4及L5地段公共房屋建造工程」的合同，金額為\$355,786,455.00（澳門

幣 de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada, para a execução da «Reconstrução da Escola Oficial Zheng Guanying», pelo montante de \$ 123 439 956,00 (cento e vinte e três milhões, quatrocentas e trinta e nove mil, novecentas e cinquenta e seis patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 30 859 989,00
Ano 2014.....	\$ 53 079 181,00
Ano 2015.....	\$ 39 500 786,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.03, subacção 3.021.175.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2014 e 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 e 2014, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 438/2013

Tendo sido adjudicada ao consórcio Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada/Long Cheong – Construções e Engenharia, Limitada/AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada a execução da «Empreitada de Construção de Habitação Pública na Bacia Norte do Patane Lotes L4 e L5», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o consórcio Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada/Long Cheong – Construções e Engenharia, Limitada/AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada, para a execução da «Empreitada de Construção de Habitação Pública na Bacia Norte do Patane Lotes L4 e L5», pelo montante de \$ 355 786 455,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões,

幣叁億伍仟伍佰柒拾捌萬陸仟肆佰伍拾伍元整)，並分段支付如下：

2013年	\$ 90,000,000.00
2014年	\$ 70,000,000.00
2015年	\$ 140,000,000.00
2016年	\$ 55,786,455.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.10、次項目6.020.055.02的撥款支付。

三、二零一四年至二零一六年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年至二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 439/2013 號行政長官批示

鑑於判給振華海灣工程有限公司執行「嘉樂庇總督大橋的保養及維修工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與振華海灣工程有限公司訂立執行「嘉樂庇總督大橋的保養及維修工程」的合同，金額為\$31,915,782.00（澳門幣叁仟壹佰玖拾壹萬伍仟柒佰捌拾貳元整），並分段支付如下：

2013年	\$ 9,574,734.60
2014年	\$ 22,341,047.40

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.01、次項目8.051.008.47的撥款支付。

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

setecentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e cinco patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 90 000 000,00
Ano 2014.....	\$ 70 000 000,00
Ano 2015.....	\$ 140 000 000,00
Ano 2016.....	\$ 55 786 455,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.10, subacção 6.020.055.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2014 a 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 a 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 439/2013

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada a execução da «Empreitada de Manutenção e Reparação da Ponte G. Nobre de Carvalho», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, para a execução da «Empreitada de Manutenção e Reparação da Ponte G. Nobre de Carvalho», pelo montante de \$ 31 915 782,00 (trinta e um milhões, novecentas e quinze mil, setecentas e oitenta e duas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 9 574 734,60
Ano 2014.....	\$ 22 341 047,40

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.01, subacção 8.051.008.47, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 440/2013 號行政長官批示

鑑於判給艾奕康澳門有限公司提供「輕軌澳門半島南段走線可行性研究」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與艾奕康澳門有限公司訂立提供「輕軌澳門半島南段走線可行性研究」服務的合同，金額為\$28,452,000.00（澳門幣貳仟捌佰肆拾伍萬貳仟元整），並分段支付如下：

2013年	\$ 8,535,600.00
2014年	\$ 12,803,400.00
2015年	\$ 7,113,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.04、次項目8.051.148.52的撥款支付。

三、二零一四年及二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年及二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 441/2013 號行政長官批示

就與Luís Sá Machado, Conceição Perry & Isabel Bragança – Arquitectos, Limitada訂立提供「青洲坊公共房屋

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 440/2013

Tendo sido adjudicada à Aecom Macau Companhia Limitada a prestação dos serviços de «Estudo de Viabilidade do Traçado do Segmento Sul da Península de Macau do Metro Ligeiro», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Aecom Macau Companhia Limitada, para a prestação dos serviços de «Estudo de Viabilidade do Traçado do Segmento Sul da Península de Macau do Metro Ligeiro», pelo montante de \$28 452 000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 8 535 600,00
Ano 2014.....	\$ 12 803 400,00
Ano 2015.....	\$ 7 113 000,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.04, subacção 8.051.148.52, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2014 e 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 e 2014, relativamente aos limite fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 441/2013

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2011, foi autorizada a celebração do contrato com a empresa Luís Sá

第1及第2地段——編製施工計劃」服務的合同，已獲第61/2011號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$26,078,576.00（澳門幣貳仟陸佰零柒萬捌仟伍佰柒拾陸元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第61/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 12,603,576.00
2012年.....	\$ 11,025,000.00
2013年.....	\$ 604,108.80
2014年.....	\$ 604,108.80
2015年.....	\$ 604,108.80
2016年.....	\$ 637,673.60

二、二零一一年及二零一二年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.07、次項目6.020.050.01的撥款支付。

四、二零一四年至二零一六年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一三年至二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 442/2013 號行政長官批示

鑑於判給吳淦記建築有限公司執行「環境保護局新辦事處裝修工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Machado, Conceição Perry & Isabel Bragança – Arquitectos, Limitada, para a prestação dos serviços de «Habitación Pública na Ilha Verde Lote 1 e 2 – Elaboração do Projecto»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 26 078 576,00 (vinte e seis milhões, setenta e oito mil, quinhentas e setenta e seis patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2011.....	\$ 12 603 576,00
Ano 2012.....	\$ 11 025 000,00
Ano 2013.....	\$ 604 108,80
Ano 2014.....	\$ 604 108,80
Ano 2015.....	\$ 604 108,80
Ano 2016.....	\$ 637 673,60

2. Os encargos referentes aos anos de 2011 e 2012 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.07, subacção 6.020.050.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. Os encargos referentes aos anos de 2014 a 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 a 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 442/2013

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção NgKamKee, Limitada a execução da «Obra de remodelação das novas instalações da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與吳淦記建築有限公司訂立執行「環境保護局新辦事處裝修工程」的合同，金額為\$26,330,000.00（澳門幣貳仟陸佰叁拾叁萬元整），並分段支付如下：

2013年 \$10,000,000.00

2014年 \$ 16,330,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第三十三章「環境保護局」內經濟分類「07.03.00.00.00樓宇」帳目的撥款支付。

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 443/2013 號行政長官批示

鑑於判給美盈餐飲有限公司「為橫琴島澳門大學新校區住宿式書院學生食堂供應膳食連廚房裝修及設備安裝」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與美盈餐飲有限公司訂立「為橫琴島澳門大學新校區住宿式書院學生食堂供應膳食連廚房裝修及設備安裝」的合

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção NgKamKee, Limitada, para a execução da «Obra de remodelação das novas instalações da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental», pelo montante de \$26 330 000,00 (vinte e seis milhões e trezentas e trinta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013..... \$ 10 000 000,00

Ano 2014..... \$ 16 330 000,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 33.º «Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental», rubrica «07.03.00.00.00 Edifícios», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 443/2013

Tendo sido adjudicado à Bright Gain Restaurante Companhia, Limitada o «Fornecimento de refeições destinadas às cantinas de estudantes dos colégios residenciais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqine a execução das obras de acabamento das respectivas cozinhas e o serviço de instalação de equipamentos nas mesmas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Bright Gain Restaurante Companhia, Limitada, para o «Fornecimento de refeições destinadas às cantinas de estudantes dos colégios residenciais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin e a execução das obras de acabamento das

同，金額為\$67,200,000.00（澳門幣陸仟柒佰貳拾萬元整），並分段支付如下：

2013年	\$ 6,000,000.00
2014年	\$ 18,700,000.00
2015年	\$ 20,400,000.00
2016年	\$ 20,400,000.00
2017年.....	\$ 1,700,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內以下帳目的撥款支付：

經濟分類07.10.00.00.01、次項目3.021.165.17，金額為\$1,924,090.00（澳門幣壹佰玖拾貳萬肆仟零玖拾元整）；

經濟分類07.03.00.00.03、次項目3.021.168.07，金額為\$4,075,910.00（澳門幣肆佰零柒萬伍仟玖佰壹拾元整）。

三、二零一四年至二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門大學本身預算的相應撥款支付。

四、二零一三年至二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 444/2013 號行政長官批示

鑑於判給廣州寅源餐飲服務有限公司澳門分公司「為橫琴島澳門大學新校區住宿式書院學生食堂供應膳食連廚房裝修及設備安裝」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

respectivas cozinhas e o serviço de instalação de equipamentos nas mesmas», pelo montante de \$67 200 000,00 (sessenta e sete milhões e duzentas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 6 000 000,00
Ano 2014.....	\$ 18 700 000,00
Ano 2015.....	\$ 20 400 000,00
Ano 2016.....	\$ 20 400 000,00
Ano 2017.....	\$ 1 700 000,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, nas seguintes rubricas:

Código económico 07.10.00.00.01, subacção 3.021.165.17, pelo montante de \$ 1 924 090,00 (um milhão, novecentas e vinte e quatro mil e noventa patacas);

Código económico 07.03.00.00.03, subacção 3.021.168.07, pelo montante de \$ 4 075 910,00 (quatro milhões, setenta e cinco mil e novecentas e dez patacas).

3. Os encargos referentes aos anos de 2014 a 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo da Universidade de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 a 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 444/2013

Tendo sido adjudicado à Guangzhou Yingyuan Catering Service Company Limited Macau Branch Office o«Fornecimento de refeições destinadas às cantinas de estudantes dos colégios residenciais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin e a execução das obras de acabamento das respectivas cozinhas e o serviço de instalação de equipamentos nas mesmas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與廣州寅源餐飲服務有限公司澳門分公司訂立「為橫琴島澳門大學新校區住宿式書院學生食堂供應膳食連廚房裝修及設備安裝」的合同，金額為\$63,974,410.00（澳門幣陸仟叁佰玖拾柒萬肆仟肆佰壹拾元整），並分段支付如下：

2013年	\$ 7,670,410.00
2014年	\$ 17,204,000.00
2015年	\$ 18,768,000.00
2016年	\$ 18,768,000.00
2017年.....	\$ 1,564,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內以下帳目的撥款支付：

經濟分類07.10.00.00.01、次項目3.021.165.17，金額為\$2,773,890.00（澳門幣貳佰柒拾柒萬叁仟捌佰玖拾元整）；

經濟分類07.03.00.00.03、次項目3.021.168.07，金額為\$4,896,520.00（澳門幣肆佰捌拾玖萬陸仟伍佰貳拾元整）。

三、二零一四年至二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門大學本身預算的相應撥款支付。

四、二零一三年至二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 445/2013 號行政長官批示

鑑於判給中國海外工程（澳門）有限公司提供「往內港航道及附近水域應急打撈清障服務」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

1. É autorizada a celebração do contrato com a Guangzhou Yingyuan Catering Service Company Limited Macau Branch Office, para o «Fornecimento de refeições destinadas às cantinas de estudantes dos colégios residenciais no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin e a execução das obras de acabamento das respectivas cozinhas e o serviço de instalação de equipamentos nas mesmas», pelo montante de \$63 974 410,00 (sessenta e três milhões, novecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e dez patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 7 670 410,00
Ano 2014.....	\$ 17 204 000,00
Ano 2015.....	\$ 18 768 000,00
Ano 2016.....	\$ 18 768 000,00
Ano 2017.....	\$ 1 564 000,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, nas seguintes rubricas:

Código económico 07.10.00.00.01, subacção 3.021.165.17, pelo montante de \$ 2 773 890,00 (dois milhões, setecentas e setenta e três mil, oitocentas e noventa patacas);

Código económico 07.03.00.00.03, subacção 3.021.168.07, pelo montante de \$ 4 896 520,00 (quatro milhões, oitocentas e noventa e seis mil, quinhentas e vinte patacas).

3. Os encargos referentes aos anos de 2014 a 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo da Universidade de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 a 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 445/2013

Tendo sido adjudicada à Companhia de Engenharia China Overseas (Macau), Limitada a prestação dos «Serviços de recuperação de salvados e levantamento de obstáculos em caso de emergência no canal do porto interior e nas águas circunvizinhas», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與中國海外工程（澳門）有限公司訂立提供「往內港航道及附近水域應急打撈清障服務」的合同，金額為\$19,680,000.00（澳門幣壹仟玖佰陸拾捌萬元整），並分段支付如下：

2014年	\$ 9,840,000.00
2015年	\$ 9,840,000.00

二、二零一四年及二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 446/2013 號行政長官批示

鑑於判給澳門華龍電梯廠有限公司「為橫琴島澳門大學新校區大學賓館供應及安裝升降機」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門華龍電梯廠有限公司訂立「為橫琴島澳門大學新校區大學賓館供應及安裝升降機」的合同，金額為\$2,553,200.00（澳門幣貳佰伍拾伍萬叁仟貳佰元整），並分段支付如下：

2013年	\$ 765,960.00
2014年	\$ 1,787,240.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.01、次項目3.021.165.18的撥款支付。

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Engenharia China Overseas (Macau), Limitada, para a prestação dos «Serviços de recuperação de salvados e levantamento de obstáculos em caso de emergência no canal do porto interior e nas águas circunvizinhas», pelo montante de \$19 680 000,00 (dezanove milhões e seiscentas e oitenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014.....	\$ 9 840 000,00
Ano 2015.....	\$ 9 840 000,00

2. Os encargos referentes aos anos de 2014 e 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2014, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 446/2013

Tendo sido adjudicado à Macau Hualong Fábrica de Elevadores Limitada o «Fornecimento e Instalação de Elevadores na Pousada da Universidade no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Macau Hualong Fábrica de Elevadores Limitada, para o «Fornecimento e Instalação de Elevadores na Pousada da Universidade no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin», pelo montante de \$2 553 200,00 (dois milhões, quinhentas e cinquenta e três mil e duzentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 765 960,00
Ano 2014.....	\$ 1 787 240,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.01, subacção 3.021.165.18, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 447/2013 號行政長官批示

鑑於判給Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.「購置澳門輕軌系統額外列車、設備、備用零件及維護服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.訂立「購置澳門輕軌系統額外列車、設備、備用零件及維護服務」的合同，金額為\$822,040,000.00（澳門幣捌億貳仟貳佰零肆萬元整），並分段支付如下：

2013年	\$ 205,510,000.00
2016年	\$ 364,336,800.00
2017年.....	\$ 89,718,052.00
2018年	\$ 17,025,003.00
2019年	\$ 19,181,403.00
2020年	\$ 17,025,003.00
2021年.....	\$ 17,025,003.00
2022年	\$ 17,025,003.00
2023年	\$ 17,025,003.00
2024年	\$ 17,025,003.00
2025年	\$ 17,025,003.00
2026年	\$ 17,025,003.00
2027年	\$ 7,093,721.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.09.00.00.01、次項目8.051.173.03的撥款支付。

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 447/2013

Tendo sido adjudicada à Mitsubishi Heavy Industries, Ltd. a «Aquisição dos Comboios Adicionais, Equipamentos, Sobressalentes e Serviços de Manutenção para o Sistema de Metro Ligeiro de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Mitsubishi Heavy Industries, Ltd., para a «Aquisição dos Comboios Adicionais, Equipamentos, Sobressalentes e Serviços de Manutenção para o Sistema de Metro Ligeiro de Macau», pelo montante de \$ 822 040 000,00 (oitocentos e vinte e dois milhões e quarenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 205 510 000,00
Ano 2016.....	\$ 364 336 800,00
Ano 2017	\$ 89 718 052,00
Ano 2018.....	\$ 17 025 003,00
Ano 2019.....	\$ 19 181 403,00
Ano 2020	\$ 17 025 003,00
Ano 2021.....	\$ 17 025 003,00
Ano 2022	\$ 17 025 003,00
Ano 2023	\$ 17 025 003,00
Ano 2024	\$ 17 025 003,00
Ano 2025	\$ 17 025 003,00
Ano 2026	\$ 17 025 003,00
Ano 2027	\$ 7 093 721,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.09.00.00.01, subacção 8.051.173.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一六年至二零二七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至嗣後年度，直至本批示所載最後的一個財政年度為止，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

第 448/2013 號行政長官批示

鑑於判給康福貢膳股份有限公司「為澳門監獄獄警人員供應膳食」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與康福貢膳股份有限公司訂立「為澳門監獄獄警人員供應膳食」的合同，金額為\$8,712,000.00（澳門幣捌佰柒拾壹萬貳仟元整），並分段支付如下：

2013年	\$ 2,178,000.00
2014年	\$ 6,534,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十章「澳門監獄」內經濟分類「01.03.02.00.00膳食及住宿——實物」帳目的撥款支付。

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

3. Os encargos referentes a 2016 a 2027 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos subsequentes, até ao limite do último ano económico dele constante, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 448/2013

Tendo sido adjudicado à City Gourmet S.A. o «Fornecimento de refeições para o pessoal de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a City Gourmet S.A., para o «Fornecimento de refeições para o pessoal de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau», pelo montante de \$8 712 000,00 (oito milhões e setecentas e doze mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....	\$ 2 178 000,00
Ano 2014.....	\$ 6 534 000,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 20.º «Estabelecimento Prisional de Macau», rubrica «01.03.02.00.00 Alimentação e alojamento — espécie», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 449/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 449/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准郵政局二零一三財政年度第一補充預算，金額為 \$17,300,000.00（澳門幣壹仟柒佰叁拾萬元整），該預算為本批示的組成部分。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Direcção dos Serviços de Correios, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 17 300 000,00 (dezassete milhões e trezentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

郵政局二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Direcção dos Serviços de Correios, para o ano económico de 2013

單位Unidade: 澳門幣MOP

統一預算編號 Código contas orçamento uniformizadas	帳目編號 Código da conta	收益項目 Designação de rendimentos	金額 Montante
11-00		法定收入及特區預算轉移收入 Receitas legais e transferências do OR	17,300,000.00
11-07		特區預算轉移、補貼及補助 <i>Transferências do OR, subsídios e apoios</i>	17,300,000.00
	74	營運津貼 Subsídios à exploração	17,300,000.00
		總收益 <i>Total de rendimentos</i>	17,300,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

統一預算編號 Código contas orçamento uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	金額 Montante
23-00		銷售及提供服務成本 Custo das vendas e das prestações de serviços	733,000.00
	61	銷售貨品及耗用材料成本 Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	720,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	12,000.00
	69	非常支出及損耗 Custos e perdas extraordinários	1,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

統一預算編號 Código contas orçamento uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	金額 Montante
24-00		財務費用及損失 Gastos e perdas financeiros	13,000.00
24-10		其他財務費用 <i>Outros gastos financeiros</i>	13,000.00
	68	財務支出及損耗 Custos e perdas financeiras	13,000.00
25-00		人事費用 Gastos com o pessoal	13,756,000.00
25-01		工資及薪金 <i>Salários e vencimentos</i>	10,450,000.00
	64	人事費用 Custos com o pessoal	10,450,000.00
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 <i>Subsídios, compensações e outros abonos</i>	1,845,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	4,000.00
	64	人事費用 Custos com o pessoal	1,841,000.00
25-03		公積金、退休及撫卹制度供款 <i>Contribuições para regimes de aposentação e sobrevivência e fundos de previdência</i>	1,410,000.00
	64	人事費用 Custos com o pessoal	1,410,000.00
25-10		其他人事費用 <i>Outros gastos com o pessoal</i>	51,000.00
	64	人事費用 Custos com o pessoal	51,000.00
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 Fornecimentos de terceiros	2,698,000.00
26-01		水、電、燃料、郵遞及通訊費 <i>Água, electricidade, combustíveis, correio e telecomunicações</i>	513,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	511,500.00
	65	其他經營成本 Outros custos operacionais	1,500.00
26-02		保安、清潔及管理服務 <i>Segurança, limpeza e condomínio</i>	410,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	410,000.00
26-03		維修及保養 <i>Reparação e conservação</i>	428,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

統一預算編號 Código contas orçamento uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	金額 Montante
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	428,000.00
26-04		辦公室用品及其他非耐用品 <i>Bens de secretaria e outros bens não duradouros</i>	372,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	372,000.00
26-05		租金及租賃費用 <i>Gastos com locações</i>	5,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	5,000.00
26-06		交際、接待及差旅費 <i>Despesas de representação, recepção e deslocação</i>	350,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	350,000.00
26-07		廣告費及宣傳品 <i>Publicidade e materiais promocionais</i>	255,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	255,000.00
26-08		保險費 <i>Seguros</i>	47,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	27,000.00
	64	人事費用 Custos com o pessoal	20,000.00
26-09		佣金、顧問、研究、技術協助及專業酬金 <i>Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais</i>	15,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	15,000.00
26-10		雜項支出 <i>Encargos diversos</i>	303,000.00
	62	外部供應及服務 Fornecimentos e serviços externos	72,000.00
	65	其他經營成本 Outros custos operacionais	30,000.00
	69	非常支出及損耗 Custos e perdas extraordinários	201,000.00
29-00		其他費用及損失 Outros gastos e perdas	100,000.00
29-02		會費及捐贈 <i>Quotas para associações e doações</i>	100,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

統一預算編號 Código contas orçamento uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	金額 Montante
	65	其他經營成本 Outros custos operacionais	100,000.00
總費用 Total dos gastos			17,300,000.00

二零一三年十二月四日於澳門——郵政局行政委員會——劉惠明、趙鎮昌、梁祝艷、陳念慈、溫美蓮、吳美琪、劉玉葉

Macau, aos 4 de Dezembro de 2013. – O Conselho de Administração – *Lau Wai Meng, Chiu Chan Cheong, Rosa Leong, Chan Nim Chi, Van Mei Lin, Ng Mei Kei, Lau Ioc Ip.*

第 450/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 450/2013

鑑於判給中國路橋工程有限責任公司/建利工程有限公司合作經營體執行「石排灣公共房屋CN6b地段交通及民生設施建造工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada ao consórcio China Road and Bridge Corporation/Coneer Engenharia e Administração Limitada a execução da «Empreitada de Construção de Habitação Pública de Seac Pai Van Lote CN6b Equipamentos de Apoio Social e de Tráfego», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與中國路橋工程有限責任公司/建利工程有限公司合作經營體訂立執行「石排灣公共房屋CN6b地段交通及民生設施建造工程」的合同，金額為\$216,860,000.00（澳門幣貳億壹仟陸佰捌拾陸萬元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com o consórcio China Road and Bridge Corporation/Coneer Engenharia e Administração Limitada, para a execução da «Empreitada de Construção de Habitação Pública de Seac Pai Van Lote CN6b Equipamentos de Apoio Social e de Tráfego», pelo montante de \$ 216 860 000,00 (duzentos e dezasseis milhões, oitocentas e sessenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2013年	\$ 55,000,000.00
2014年	\$ 65,000,000.00
2015年	\$ 96,860,000.00

Ano 2013.....	\$ 55 000 000,00
Ano 2014.....	\$ 65 000 000,00
Ano 2015.....	\$ 96 860 000,00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.18、次項目8.090.317.02的撥款支付。

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.18, subacção 8.090.317.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一四年及二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

3. Os encargos referentes aos anos de 2014 e 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

四、二零一三年及二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十二月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 e 2014, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Dezembro de 2013.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.



印務局

Imprensa Oficial

每份售價 \$20.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 20,00